

Câmara abre o ano discutindo Projetos



A Câmara Municipal de Viçosa iniciou o ano realizando dez reuniões extraordinárias, no prazo de 11 dias, não remuneradas, para discutir Projetos de grande interesse da comunidade.

Em pauta, na terça-feira, dia 5, a Casa avaliou, e aprovou, o Projeto de Lei nº 02/2010, do Prefeito Municipal, que altera as alíquotas de contribuição previdenciária, estabelecidas pela Lei de nº 1.860, de 26 de dezembro de 2007, no valor de 15,96%, e que agora passa a vigorar no valor de 16,57%, para participantes admitidos à partir da vigência, e em data anterior, à Lei Complementar nº 1.511, de 19 de novembro de 2002.

Na mesma reunião, os Vereadores discutiram o Projeto de Lei de nº 01/2010, de autoria do Vereador Ângelo Chequer, que trata dos efeitos da Lei de nº 2.004/2009, que propõe a majoração das alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o que pode acarretar o efeito colateral de desequilibrar as condições econômicas-financeiras dos contratos em vigência firmados com o Poder Público.

Na ocasião, a Casa também aprovou o Projeto de Lei de nº 69, que regulamenta o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores públicos do município. Apoiada no Regimento Interno, a Câmara recolocou, e extraiu, para votação, no dia seguinte, o referido Projeto para novas alterações.

Na sexta-feira, dia 8, o Projeto foi então aprovado pelos Vereadores. O benefício fica garantido a funcionários em exercício de atividade em condições insalubres, ou seja, que representam risco à saúde, assegurando respectivamente 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.

Mais Projetos aprovados

O Projeto de Lei de nº 05/2010, também aprovado na reunião, modifica o artigo 5º, e acresce parágrafos ao artigo 6º da Lei nº 2002/2009, referente a coleta de lixo pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), estabelecendo valores, autorizando a coleta pelo município até que a autarquia licite todos os serviços, a rescisão dos contratos à medida em que sejam realizadas as contratações dos servidores pelo SAAE, além da abertura de crédito especial.

E o Projeto de Lei de nº 06/2010, que abre crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 293.597,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais) para cobrir as despesas previstas na Secretaria de Obras para a manutenção da coleta de lixo.

Arena Municipal

Na segunda-feira, 11, a Câmara realizou nova reunião extraordinária agora para discutir, e já aprovou, o Projeto de Lei de nº 007/2010, do Prefeito Municipal, que abre crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), através da Secretaria de Cultura, para construção do Estádio de Futebol Municipal.